



GOVERNO MUNICIPAL DE  
CAUCAIA

Secretaria Municipal de  
Administração e Recursos  
Humanos

PORTARIA Nº 055/2.013-GAB.SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 16 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 001/2013 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório;

RESOLVE:

DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no anexo único desta portaria, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2001.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 10 de Outubro de 2013.

  
José Castelo Branco Crisóstomo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS